

CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público  
Sistema de Resoluções

Inspeção Bimestral das Unidades de Internação / Período: 4º bimestre (Julho) / 2014

Dados da Entidade

Nome: Centro Educacional Dom Bosco - CEDB / Fortaleza-CE

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Município: Fortaleza - CE

Telefone:

Dados do Formulário

Seção: 1. Ambiente Físico e Infraestrutura

Caso o estabelecimento esteja vazio, marque esta opção Não

1.1. O estabelecimento foi planejado para qual sexo: Masculino

1.2 O estabelecimento está sendo ocupado por adolescentes do sexo? (caso seja ambos, marque as duas opções)

Masculino Sim

Feminino Não

1.2.1 Informe o quantitativo masculino: 182

1.2.2 Informe o quantitativo feminino

1.3. Há separação dos internos de acordo com art. 123 do ECA? Sim

1.3.1. Por tipo de infração? Sim

1.3.2. Por idade? Sim

1.3.3. Por tipo de modalidade de internação? Sim

1.3.4. Por compleição física? Sim

1.3.5. Em caso negativo, por quais motivos?

Especifique:

1.4. Número atual de internos 182

1.5. Qual é o número de internos por modalidade de internação:

1.5.1. Provisória (art. 108 do ECA):

Masculino:

1.5.1.1. Meninos de 12 a 15 anos de idade: 0

1.5.1.2. Meninos de 16 a 18 anos de idade: 0

- 1.5.1.3. Meninos de 19 a 21 anos de idade: 0
- Feminino:
  - 1.5.1.4. Meninas de 12 a 15 anos de idade:
  - 1.5.1.5. Meninas de 16 a 18 anos de idade:
  - 1.5.1.6. Meninas de 19 a 21 anos de idade:
- 1.5.2. Definitiva (art. 122, incs. I e II, do ECA):
  - Masculino;
    - 1.5.2.1. Meninos de 12 a 15 anos de idade: 99
    - 1.5.2.2. Meninos de 16 a 18 anos de idade: 83
    - 1.5.2.3. Meninos de 19 a 21 anos de idade: 0
  - Feminino;
    - 1.5.2.4. Meninas de 12 a 15 anos de idade:
    - 1.5.2.5. Meninas de 16 a 18 anos de idade:
    - 1.5.2.6. Meninas de 19 a 21 anos de idade:
- 1.5.3. Descumprimento de medida anteriormente imposta (art. 122, inc. III, do ECA):
  - Masculino.
    - 1.5.3.1. Meninos de 12 a 15 anos de idade: 0
    - 1.5.3.2. Meninos de 16 a 18 anos de idade: 0
    - 1.5.3.3. Meninos de 19 a 21 anos de idade: 0
  - Feminino.
    - 1.5.3.4. Meninas de 12 a 15 anos de idade:
    - 1.5.3.5. Meninas de 16 a 18 anos de idade:
    - 1.5.3.6. Meninas de 19 a 21 anos de idade:

## Seção: 2. Gestão e Recursos Humanos

Esta seção está vazia, pois foi marcada a opção de entidade vazia na seção "1 - Ambiente Físico e Infraestrutura"

2.1. Desde a última inspeção na Unidade, realizada pelo Ministério Público, houve alteração no quadro dos profissionais abaixo? Em caso positivo, marcar a opção respectiva abaixo:

2.1.1 Psicólogos Sim

2.1.1.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Antônio Darlan Nogueira da Silva, Ativo, 30h/semanais

Juliana Macha do Sales, Ativo, 30h/semanais

2.1.2. Pedagogos: Sim

2.1.2.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Darley Sousa Alves, Ativo, 44h/semanais

Samara Gomes Ramos, Ativo, 44h/semanais

2.1.3. Assistentes Sociais: Sim

2.1.3.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Alice Eliza Passos Moreira, Ativo, 30h/semanais

Ana Guimarães Chaves, Ativo, 30h/semanais

2.1.4. Educadores Sociais: Sim

2.1.4.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Daniel Lima dos Santos, Ativo, Ativo, 40h/semanais

Raimundo da Silva Nobre, Ativo, 40h/semanais

Aldenor Primo Oliveira de Lima, Ativo, 44h/semanais

André Galvão Perez, Ativo, 44h/semanais

Antonio Cláudio Cassiano Forte, Ativo, 44h/semanais

Antônio Cláudio Dias de castro, Ativo, 44h/semanais

Antônio Francisco Pereira, Ativo, 44h/semanais

Antônio Marcos Rodrigues Caetano, Ativo, 44h/semanais

Augusto Cesar Rogério Pinheiro, Ativo, 44h/semanais

Aureliano Veras Inácio, Ativo, 44h/semanais

Albino Rodrigues Lopes, Ativo, 44h/semanais

Aristóteles de Sousa Silva, Ativo, 44h/semanais

Carlos Alberto Alves Rodrigues, Ativo, 44h/semanais

Carlos Vamberto Franco de Sousa, Ativo, 44h/semanais

Carlos Robson Soares Leite, Ativo, 44h/semanais

Cícero Calixto de Almeida, Ativo, 44h/semanais

Cláudio Anderson Santana da Silva, Ativo, 44h/semanais

Cláudio Roberto pereira da Silva, Ativo, 44h/semanais

Cláudio Vieira Rocha, Ativo, 44h/semanais

Charles Alan da Silva Soares, Ativo, 44h/semanais

Daniel Kenneth Luduic Anastácio dos Santos, Ativo, 44h/semanais

Deusimar Gomes pereira, Ativo, 44h/semanais

Diego Francisco Matias de Oliveira, Ativo, 44h/semanais

Emerson José Fernandes Barrêto, Ativo, 44h/semanais

Erilson Santiago da Cruz, Ativo, 44h/semanais

Elizeu Marques de Sousa Filho, Inativo- Licença Médica, 44h/semanais

Expedito Alves Maia Neto, Ativo, 44h/semanais  
Francisco Antônio Sampaio de Sousa, Ativo, 44h/semanais  
Francisco Bezerra Neves, Ativo, 44h/semanais  
Francisco Cleiton Oliveira Xavier, Ativo, 44h/semanais  
Francisco Cleilson Martins Carvalho, Ativo, 44h/semanais  
Francisco Glauton Maia Pereira, Ativo, 44h/semanais  
Francisco Welber de Sousa dos Santos, Ativo, 44h/semanais  
Francisco Wellington Sousa da Costa, Ativo, 44h/semanais  
Francisco Régis Cunha, Ativo, 44h/semanais  
Francisco Neumanor de Oliveira Barreto, Ativo, 44h/semanais  
Francisco das Chagas Filho, Ativo, 44h/semanais  
Francisco de Jesus Moreira Oliveira, Ativo, 44h/semanais  
Francisco Luciano Freitas Costa, Ativo, 44h/semanais  
Enaldo Dias Carlos, Ativo, 44h/semanais  
Francisco Iranildo dos Santos Nascimento, Ativo, 44h/semanais  
Flávio Dimas Pinto da Silva, Ativo, 44h/semanais  
Francivaldo Soares Lima, Ativo, 44h/semanais  
Giovani Marques de Sousa, Ativo, 44h/semanais  
Gledson Feijó Mendonça, Ativo, 44h/semanais  
Gerson Silva de Negreiros Marques, Ativo, 44h/semanais  
Henrique Rhanniery Castro Cosmo, Ativo, 44h/semanais  
Horácio Lopes Santos, Ativo, 44h/semanais  
Iagatan Sousa Costa Ativo, 44h/semanais  
João César Maia Ferreira, Ativo, 44h/semanais  
João Marcos Oliveira Cândido, Ativo, 44h/semanais  
João Carlos Maciel Prudente, Ativo, 44h/semanais  
João Nasser Alcântara de Almeida, Ativo, 44h/semanais  
Jackson Delane Melos Lopes, Ativo, 44h/semanais  
José Hélio Sousa Martins, Ativo, 44h/semanais  
José Maria Alves Ribeiro, Ativo, 44h/semanais  
José Nilton Arruda de Sousa, Ativo, 44h/semanais  
José Wilson de Assunção Gomes, Ativo, 44h/semanais  
José Valdemir de Lima Júnior, Ativo, 44h/semanais  
José Jorge Morais da Costa, Ativo, 44h/semanais  
Josnilton de Castro Lima, Ativo, 44h/semanais  
Josimar Viera de Sousa, Ativo, 44h/semanais  
Maximiliano Oliveira, Ativo, 44h/semanais  
Marcos Vinicius Torres Cavalcante, Ativo, 44h/semanais

Mardônio Alves da Silva, Ativo, 44h/semanais  
Mario Alves da Silva Ativo, 44h/semanais  
Miguel Adrinão Ribeiro da Costa Ativo, 44h/semanais  
Nilson Cleiton Bezerra Nepomuceno, Inativo - Licença médica, 44h/semanais  
Nelson Alves de Medeiros Júnior, Ativo, 44h/semanais  
Odilardo Barbosa Feliz, Inativo - Licença, 44h/semanais  
Orlando Silva Franco, Ativo, 44h/semanais  
Pedro Nelson Bandeira Silva. Ativo, 44h/semanais  
Paulo Henrique Silva dos Santos, Ativo, 44h/semanais  
Raimundo Nonato Maciel, Ativo, 44h/semanais  
Rennier Rabelo Santos, Ativo, 44h/semanais  
Renato Rodrigues de Morães, Ativo, 44h/semanais  
Roberto Gadelha Silva, Ativo, 44h/semanais  
Silvano Lobo da Silva, Ativo, 44h/semanais  
Stephane Profirio Dias, Ativo, 44h/semanais  
Thiago Sousa e Silva, Ativo, 44h/semanais  
Vicente Carlos Nascimento Dantas, Ativo, 44h/semanais  
Waldinei Soeiro Miranda, Ativo, 44h/semanais

#### 2.1.5. Monitores: Não

2.1.5.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

#### 2.1.6. Nutricionistas: Não

2.1.6.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

#### 2.1.7. Médicos: Sim

2.1.7.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Francisco Mario de Oliveira Costa, Ativo, 30h/semanais

#### 2.1.8. Dentistas: Não

2.1.8.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

#### 2.1.9. Professores: Sim

2.1.9.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Francisca Irene Góes Alves, Ativo,

20h/semanais

Jaqueline Emanuella de Sousa, Ativo, 20h/semanais

José Wilson Ferreira Silva, Ativo, 20h/semanais

Terezinha Gomes Ávila, Ativo, 40h/semanais

2.1.10. Outros (especificar): Sim

2.1.10.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Diretora Paula Castela Bezerra, Ativo, 40h/semanais

Vice-Diretor, José do Sacramento, Ativo, 40h/semanais

Advogada Anna Kannire Nery Veras, Ativo, 44h/semanais

Aux. Serv. Gerais Antônio de Assis Viera de Lima, Ativo, 44h/semanais

Motorista Antônio Clerson de Melo Maia, Ativo, 44h/semanais

Motorista Carlos Antônio Gomes, Ativo, 44h/semanais

Cozinheira Edileusa da Silva Moreira, Ativo, 44h/semanais

Cozinheira Francisca Ferreira Costa, Ativo, 44h/semanais

Téc. de Atendimento Geânia Gomes da Silva Braga, Ativo, 44h/semanais

Porteiro Irineu Carneiro da Frota, Ativo, 44h/semanais

Ass. Adm. Jefité Albuquerque da Silva, Ativo, 44h/semanais

Aux. de Manutenção José Valmir Soares Lima, Ativo, 44h/semanais

Vigia Luciano Correia Adachi, Ativo, 44h/semanais

Vigia Mauriocélio Viera Pereira, Ativo, 44h/semanais

Cozinheira Maria Laura Ferreira, Ativo, 44h/semanais

Cozinheira Maria Antonieta Ximendes Freitas, Ativo, 44h/semanais

Cozinheira Maria Eleneide Rabelo Cruz, Ativo, 44h/semanais

Serv. Gerais Maria do Socorro da Silva Batista, Ativo, 44h/semanais

Gerente de Alimentos Maria Edite Viera Passos, Ativo, 44h/semanais

Ass. Adm. Regina Claudia de Souza, Ativo, 44h/semanais

Lavadeira Vera Lúcia Borges de Freitas, Ativo, 44h/semanais

2.2. Houve evasão de internos no último bimestre? Sim

2.2.1. Em caso positivo, especifique quantos internos 2

2.3. Houve rebeliões no último bimestre? Sim

2.3.1. Em caso positivo, especifique quantas rebeliões 2

2.3.2. Durante a rebelião, houve casos de lesão corporal? Sim

2.3.3. Durante a rebelião, houve casos de mortes? Não

2.3.3.1. Em caso positivo, especifique quantas:

2.3.4. As lesões e/ou mortes foram praticadas por agentes socioeducativos e/ou policiais? Não

2.3.5. O que motivou a(s) rebelião(ões)?

Falta de infraestrutura adequada Sim  
Falta de diálogo com a Diretoria da instituição Não  
Guerra entre facções rivais Não  
Excessos cometidos por profissionais da entidade Sim  
Realização de fuga em massa Não  
Superlotação Sim  
Outros Não  
Outros (Especifique):

2.4. Houve registros de ocorrência em sede policial? Sim

### Seção: 3. Atendimento Socioeducativo

Esta seção está vazia, pois foi marcada a opção de entidade vazia na seção "1 - Ambiente Físico e Infraestrutura"

3.1. Há registro individualizado do envio de relatórios destinados à reavaliação da medida de internação, pela autoridade judiciária? Sim

3.2. Os relatórios são elaborados por equipe técnica interdisciplinar? Sim

3.3. Os relatórios contêm, de maneira expressa, conclusão acerca da necessidade de manutenção da internação ou da possibilidade de progressão da medida? Sim

3.4. Os aspectos analisados quando da conclusão são adequados e suficientes para formar a convicção do Promotor de Justiça? Sim

3.4.1. Em caso negativo, especificar o que falta nos relatórios:

3.4.1.1. Outros:

3.5. No envio dos relatórios é respeitado o prazo máximo previsto pelo art. 121, §2º, da Lei nº 8.069/90? Sim

3.6. Há participação da equipe técnica da Unidade nas audiências de reavaliação das medidas socioeducativas? Sim

3.7. Há processo individualizado de execução para cada adolescente? Sim

3.8. Os adolescentes recebem assistência jurídica de forma sistemática? Sim

3.8.1. Em caso positivo, qual a frequência do atendimento? Quinzenal

3.9. Há atendimento aos egressos e suas famílias pela equipe técnica da Unidade? Não

3.10. Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo? Não

3.10.1. Na rede regular de ensino?

3.10.2. Em cursos profissionalizantes?

3.10.3. Em programas socioeducativos em meio aberto?

3.10.4. Em outras atividades indispensáveis à conclusão, em meio aberto, do

trabalho socioeducativo desenvolvido com estes e suas famílias?

3.11. Os adolescentes realizam atividades externas? Não

3.12. Há adolescentes portadores de transtorno mental grave, passíveis de enquadramento no disposto no art. 112, §3º, da Lei nº 8.069/90? Não

3.12.1. Em caso positivo, quantos adolescentes são portadores de transtorno mental grave?

3.12.2. Em caso positivo, eles estão sendo atendidos em unidade de saúde, como previsto por lei?

3.12.2.1 Em caso negativo, quais as principais razões de não estarem sendo atendidos como previsto em lei:

Profissionais do núcleo de saúde mental em número insuficiente;

Inexistência de núcleo de saúde mental na Unidade;

Outros

Outros (Especifique):

3.13. Preencha os dados abaixo com as informações obtidas durante a inspeção:

Categoria: Direitos Humanos

Alimentação (qualidade e quantidade adequadas) Sim

Vestuário individualizado (limpeza, quantidade e tamanho adequados) Sim

Material de higiene pessoal individualizado Sim

Roupa de cama e banho adequada e higienizada Sim

Arquivo e regularização, quando necessário, do Registro civil, Identidade, Carteira de trabalho, CIC, Certificado de reservista, Título de Eleitor Sim

Oferta de Educação (Ensino fundamental, médio e superior) com proposta curricular adequada Não

Cursos de profissionalização com carga horária, metodologia e certificação reconhecidas formalmente e atividades de educação para o trabalho Não

Acesso a diferentes modalidades esportivas Sim

Oferta de diferentes atividades culturais Sim

Desenvolvimento de atividades de lazer no tempo livre Sim

Plantão de atendimento para emergências Não

Atendimento médico e odontológico programado e sistemático com acompanhamento individualizado Sim

Encaminhamento para outros atendimentos especializados fora da unidade (psicológico, psiquiátrico, drogadição, alcoolismo) inclusive os portadores de transtornos mentais Sim

Respeito à orientação sexual, à condição de gênero, classe, étnico-racial, credo e religião Sim

Programa de educação sexual Sim



Direito à visita íntima, de acordo com a faixa etária Não

Categoria: Ambiente Físico e Infraestrutura

Unidade com capacidade de atendimento em conformidade com o SINASE (40 adolescentes) Não

Higiene e conservação do ambiente com iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes Não

Espaço adequado para as refeições Não

Habitabilidade (iluminação, aeração, etc.), higiene, preservação do mínimo de privacidade (espaço físico adequado, cama individual, objetos pessoais etc.) Não

Banheiros em tamanho e número suficientes, com água quente para o banho e boas condições de higiene e de privacidade Não

Salas de aula equipadas, iluminadas e adequadas, com biblioteca Não

Espaços devidamente equipados e adequados para a prática de esportes e momentos de lazer Sim

Atendimento jurídico, social, médico e psicológico: salas para atendimentos individuais e atividades em grupos Sim

Espaços para oficinas de profissionalização equipados, iluminados e adequados Não

Existência de local com privacidade para visita íntima Não

Prédio em boas condições de segurança e boa circulação Sim

Espaços que garantam a preservação da integridade física do adolescente Não

Segurança externa da unidade com apoio da Polícia Militar (com número de profissionais e turnos adequados) Sim

Existência de prontuários, atendimentos individuais e coletivos, favorecimento de visitas e preservação dos vínculos familiares Sim

Categoria: Atendimento Socioeducativo

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico):

Realização de atividades coletivas de lazer e integração para adolescentes, famílias e comunidade educativa Sim

Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico Sim

Atendimento individual semanal para todos os adolescentes Não

Atendimento grupal para os adolescentes Sim

Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Sim

Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo) Sim

Estudos de caso elaborados a partir da avaliação da equipe interdisciplinar Sim

Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Não

Ocorrência de reunião sistemática de todos os participantes (grau de integração da equipe) Sim

Encaminhamento para a Rede de Atendimento:

Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Sim

Atendimento ao Egresso

Existência de Programa de acompanhamento de egressos Não

Plano Individual de Atendimento (PIA):

Existência de um PIA elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do adolescente no processo decisório, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico, fundamentado em análise polidimensional Não

Homologação Judicial do PIA Sim

Categoria: Gestão e Recursos Humanos

Planejamento e Projeto Pedagógico

Existência de Projeto Político Pedagógico Institucional, com normas de convivência claramente definidas e critérios para apuração de faltas disciplinares que contemplem o direito de defesa Não

Organização, acompanhamento e avaliação do trabalho dos monitores e educadores Não

O número de profissionais por categoria é suficiente para a demanda? Não

Formação e Capacitação de Recursos Humanos

Formação inicial, continuada e critérios de seleção de pessoal, com ingresso por meio de processo seletivo Não

Supervisão e Apoio de Assessorias Externas

Supervisão técnica, administrativa e de pessoal Sim

Coleta e Registro de Dados e Informações

Sistemática de coleta de dados e informações sobre o atendimento prestado, com registro de ocorrências Sim

Avaliação

Processos de avaliação e acompanhamento dos profissionais Não

#### Seção: 4. Observações

4.1. Observações: Devido a Superlotação do Centro Educacional o atendimento

socioeducativo, que deveria ser realizado pelo equipe técnica semanalmente, fica prejudicado.

Os instrutores educacionais não possuem capacitação específica e periódica, o que implica no despreparo dos educadores quanto ao trato com os adolescentes. O centro educacional possui capacidade para 60 adolescentes e atualmente encontra-se em superlotação com 182 adolescentes.